CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

14/12/2017 (quinta-feira) – 19h00
1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

** Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, §2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação.*

I – leitura e aprovação da Ata da 47ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 11 de dezembro de 2017;

II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III - leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa.

***

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, a qual modifica o inciso VI, do art. 4º e inciso II do art. 57, do Projeto de Lei em referência.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 113/2017 - de autoria da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento**, as quais no uso de suas atribuições regimentais requerem que o **Projeto de Lei Complementar nº 06/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências", seja apreciado **em única discussão e votação** na 14ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2017 (quinta-feira).

***

(1ª/ÚNICA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências", em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER CONTÁBIL: "Em relação à proposta encaminhada a esta Egrégia Casa Legislativa, tenho a mencionar que as mudanças almejadas com o projeto de lei não acarretarão aumento de despesas, demonstrando inclusive uma redução de valores de R$ 23.486,50 (Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta seis reais e cinquenta centavos), e ainda, o referido projeto está acompanhado do devido Impacto Orçamentário-Financeiro, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante de tais considerações, sou pelo parecer favorável ao trâmite legislativo do projeto".

PARECER JURÍDICO: "Diante de todo exposto, não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa, de forma, estando dentro dos moldes legais e preceitos constitucionais, opina esta Assessoria Jurídica pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à tramitação da matéria".

CONCLUSÃO DOS RELATORES: Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Contábil e Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2017 e Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2017.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 06/2017 e Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2017.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei Complementar nº 06/2017 e Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2017.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA, SUPRESSIVA E ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2017 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 114/2017 - de autoria da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento**, as quais no uso de suas atribuições regimentais requerem que o **Projeto de Lei Complementar nº 07/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências", seja apreciado **em única discussão e votação** na 14ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2017 (quinta-feira).

***

(1ª/ÚNICA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências", em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER CONTÁBIL: "Em relação à proposta encaminhada a esta Egrégia Casa Legislativa, tenho a mencionar que as mudanças almejadas com o projeto de lei não acarretarão aumento de despesas, demonstrando inclusive uma redução de valores de R$ 23.486,50 (Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta seis reais e cinquenta centavos), e ainda, o referido projeto está acompanhado do devido Impacto Orçamentário-Financeiro, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante de tais considerações, sou pelo parecer favorável ao trâmite legislativo do projeto".

PARECER JURÍDICO: "Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e legalidade, a Assessoria Jurídica opina s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei Complementar nº 07/2017, com a ressalva de necessidade de correção do Impacto Orçamentário nos termos expostos neste parecer".

CONCLUSÃO DOS RELATORES: "Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Contábil e Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2017 e Emenda Modificativa, Supressiva e Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2017.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 07/2017 e Emenda Modificativa, Supressiva e Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2017.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei Complementar nº 07/2017 e Emenda Modificativa, Supressiva e Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2017.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 141/2017 – de autoria da vereadora Shirley Elaine Gonçalves que pede informações e documentos ao Prefeito Municipal de Piumhi, Sr. Adeberto José de Melo com as seguintes indagações: "***1). Quais os veículos automotores, adquiridos pelo Município de Piumhi-MG, com valores destinados à Secretária de Saúde?*** *Requerer cópia de documento que comprovem as informações prestadas.* ***2). Quais os veículos automotores adquiridos com valores oriundos do Imposto sobre propriedade territorial urbana (IPTU), quais os valores pagos e quais departamentos receberam esses novos veículos automotores?*** *Requerer documentos que comprovem as informações prestadas".*

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 142/2017 – de autoria da vereadora Shirley Elaine Gonçalves que pede informações e documentos ao Secretário de Assistência Social, Senhor Jorge Corrêa, com as seguintes indagações: "***1). A Assistência Social em Piumhi-MG, possui quanto em dinheiro depositado no seu caixa ?*** *Requerer cópia de documento que comprovem a existência dos valores financeiros em depósito.* ***2). Quanto em valores financeiros, a Assistência Social investiu até o presente momento e quais as atividades beneficiadas com o investimento?*** *Requerer documentos que comprovem as informações prestadas".*

***

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 143/2017 – de autoria da vereadora Shirley Elaine Gonçalves que pede informações e documentos ao Prefeito Municipal de Piumhi, Sr. Adeberto José de Melo com as seguintes indagações: "*1). Quais os trabalhos gráficos (publicidade institucional em Jornais ou informativos, papéis timbrados, envelopes etc) contratados pelo Município de Piumhi-MG ?* Requerer cópia de documento que comprovem a contratação do trabalho gráfico, inclusive os procedimentos de licitação ou dispensa de licitação, notas de empenho, departamentos aos quais seriam destinados os trabalhos gráficos e quem é o responsável pela encomenda e recebimento dos materiais. *2). Quais os valores pagos para a realização daqueles trabalhos gráficos, a forma de pagamento, a dotação orçamentária pertinente, o responsável pelas ordens de pagamento?* Requerer documentos que comprovem as informações prestadas".

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

...HO, para os devidos fins de direito, que foi ...no este, no quadro de avisos da Câmara ...cipal. Cumprindo assim o que determina a Lei ...nica Municipal no seu Artigo 72.

...ta disponibilização: 12 / 12 / 17

...ata da publicação: 13 / 12 / 17